

**ATA 54/2024 – Processo 2023/096**

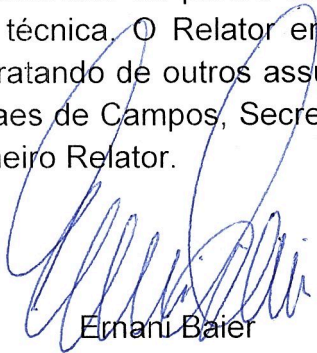
**REUNIÃO TÉCNICA**

**Regulação dos serviços de gestão de Resíduos Sólidos**

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de reuniões da AGERST, reuniram-se os integrantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, o Conselheiro Ernani Baier, Relator do Processo 2023/096 – Regulação de serviços relacionados aos contratos para gestão de resíduos sólidos, objeto da pauta da presente reunião, o Procurador Jefferson Zanette, o Agente Fiscalizador Claudiomiro, a Engenheira Pauline Amaral, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o representante da empresa CONESUL, Ricardo Muradas; representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMASS): Secretária Simone Schneider e Diretoras Jéssica Martini e Joseani Frantz, conforme assinaturas registradas na lista de presenças em anexo. O Relator Conselheiro Ernani fez referência ao relatório técnico de vistorias realizadas nos locais dos serviços relacionados a gestão dos resíduos sólidos, o qual foi elaborado pelas equipes da AGESAN e AGERST, e também foi compartilhado com todas as partes envolvidas. Partindo desse relatório, foram propostas algumas melhorias, devendo ser elaborado um plano de ação para endereçar essas melhorias. Neste momento ficou evidenciado que, o arquivo contendo as melhorias, não foi compartilhado com as partes interessadas, o que inviabiliza a discussão sobre a proposta. Houve breve debate. O representante da CONESUL relatou as dificuldades enfrentadas pela empresa, com relação ao atendimento das normas do Ministério do Trabalho, pontuando como exemplo, a NR/MT 17 que trata de Ergonomia, e impõe diversas condutas que são impactadas pelo comportamento da população no descarte do lixo, sendo que, devem fazer parte do conjunto de informações e orientações importantes que constituem a educação ambiental. O Conselheiro Ernani fez referência também aos canais de atendimento ao usuário, pontuando que a Agência atua em grau de recurso, como segunda instância, devendo ser providenciado por SEMASS e também pelas empresas contratadas, a divulgação à população dos canais de atendimento, incluindo os contatos da AGERST para caso de recurso, bem como, solicitou o encaminhamento das informações de contato, também para divulgação na página eletrônica da AGERST. A Secretária Simone referiu que a Prefeitura possui o Canal de Atendimento ao Cidadão, e o representante da CONESUL indicou que providenciará os ajustes das informações no site da empresa. Prosseguindo, o Relator questionou a respeito do Plano Operacional, sendo respondido pela Secretária Simone, que SEMASS está concluindo análise relacionada a gestão de resíduos sólidos, em conjunto à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, inclusive convidando os representantes da Agência para acompanhar a visita técnica com a CIS-VALE no dia 29/08/24, pontuando também que diversos projetos correlatos serão propostos, incluindo a atualização/revisão do Plano Diretor, sendo que, tudo está sendo compartilhado com o Ministério Público. Quanto ao Plano Operacional ficou previsto para o prazo



de 90 (noventa) dias. Quanto ao relatório de recomendações de melhorias, o arquivo será encaminhado às partes envolvidas, na sequência, e oportunamente agendada nova reunião técnica. O Relator encerrou a reunião com CONESUL e prosseguiu com SEMASS tratando de outros assuntos extra pauta. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



Ernani Baier  
**Conselheiro Relator**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária – Geral**

